



## **PORTARIA GDPG Nº 419/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública da Comarca de Simões/PI encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 09 a 28 de julho/2018, e a substituta natural na comarca, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana/PI, encontra-se de atestado médico por 10(dez) dias a partir de 13 de julho de 2018 (Memorando nº 216/2018 – DDP).

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos/PI, para atuar em audiências designadas na pauta para o dia **17 de julho de 2018**, na Comarca de Simões/PI.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 16 de julho de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*